



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parecer Conjunto Nº 17/2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL Presidente Francisco Antonio Melo Bonfim

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA Presidente José Sanjeval Rodrigues Marques

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 012/2024. **DATA DO PROTOCOLO:** 06/11/2024.

PARECER Nº 11/2021 APROVADOUS A 2021 POR DISTRICTION A 3010 PRESIDENTE Tose Sangling R. Mangues 1° SECRETÁRIO

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Amaro Pereira Oliveira, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº486, DE 26 DEAGOSTO DE 2022, MODIFICANDO O §2º DO ARTIGO 4º NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência e que estes subscrevem, argumentam que foi exarado parecer ao Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

1. RELATÓRIO

Ao analisarmos a matéria manifestamos pela aprovação desta Casa Legislativa por ser uma matéria que visa exatamente tornar a Legislação Municipal clara, objetiva e desprovida de ambiguidades que possam gerar conflitos interpretativos desnecessário. Portanto, evidenciadas as razões que embasam a presente iniciativa, ao analisamos a matéria e contendo todos os requisitos legais e formais, nada contrário a contestar sobre a matéria.

VOTO

Diante o exposto, e não verificando qualquer vício ou ilegalidade no aspecto jurídico, da proposição em questão, ao seu trâmite normal e entendemos que a propositura está apta para tramitar regularmente por esta Casa de Leis.

Portanto somos de parecer favorável.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e

Redação Final.

Vereador: José San Wal & Margues Vereador: José Sanjeval Rodrigues Marques Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle. Vereador: Francisco Moacir Bezerra

Vice-Presidente/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Vereador: João Paulo Ferreira

Vice-Presidente/Relator da Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle.

O Senhor Manoel Alves de Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga Nesta.